

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Filosofia

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1U - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4185 - secretaria@ifilo.ufu.br

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 3/2022/IFILO**

Processo nº 23117.004018/2022-92

Interessado: Leandro Nazareth Souto, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Prezado Sr. Leandro Nazareth Souza,

Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato, referente à pontuação curricular, e em conformidade com os argumentos da comissão de avaliação no Despacho Decisório 3329597 do presente processo, com o seguinte parecer:

"Considerando que o candidato deveria ter anexado a documentação comprobatória de seu *Curriculum Vitae* no ato de inscrição e que o edital não permite a avaliação de documentos enviados em momentos distintos do ato da inscrição, esta Comissão de Avaliação é de parecer **Desfavorável** à solicitação do candidato e mantém a nota a ele atribuída."

O Colegiado do PPGFIL, reunido em reunião extraordinária no dia 27/01/2022, declara acompanhar o parecer da Comissão de Avaliação e **Indefere** a solicitação do recurso.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Garcia Nunes Sobrinho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/01/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3335819** e o código CRC **5A2EFC63**.